



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇO E MEIO AMBIENTE

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Domingos Paulo de Souza

EM *08* de *06* de *2017*

[Signature]

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

Diante de todo o exposto e da importância da matéria com a Emenda modificativa nº ART. 2º Ser Afavor do Projeto nº 002/17

[Signature]
Dominguinhos do Cédro
Vereador

Thais Souza
Thais Souza
Vereadora

Luiz Santos Lacerda
Luiz Santos Lacerda
Vereador

Vilma Rodrigues
Vilma Rodrigues
Vereadora

Encaminhado à comissão de
Finanças, Orçamento e Economia
em *08* de *06* de *17*
[Signature]
Presidente



EMENDA MODIFICATIVA:

Acrescenta-se ao artigo 2º, nova redação:

Artigo 2º. O Poder Executivo deverá viabilizar programas que visem ao controle reprodutivo de cães e gatos para pessoas de baixa renda e a promoção de medidas protetivas, por meio de identificação, registro, esterilização cirúrgica, adoção e de campanhas educativas para conscientização do público quanto à posse responsável desses animais.

§1º – A unidade móvel será vinculada ao programa através do centro de Controle de Zoonoses (bem estar animal) circulará executando o programa aos bairros e conterà com todos equipamentos que se fizerem indispensáveis a viabilidade do programa de castração através de médico Veterinário devidamente registrado no Conselho Regional de medicina Veterinária CRMV-GO, contratado pelo município e equipe necessária para atingir os objetivos do Programa.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2017.

Dominguinhos do Cedro
Vereador